



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 086/2018.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação de Imóvel, que entre si fazem:

LOCATÁRIO:

O MUNICIPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Paulo Falcão Teixeira n° 403, Centro Itacajá - TO, inscrito no CNPJ sob o n° 02.411.726/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **CLEOMAN CORREIA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 1, N° 65, Setor Aeroporto - Itacajá - TO, portador do RG 1.265.074 2° VIA SSP-TO e CPF n° 500.326.071-72 e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

LOCADOR:

JAIR MENGUE PEREIRA, brasileiro, portador do CPF 400.045.540-00, residente e domiciliado na AV Cascais, n° 99, Porto Alegre, representado pelo senhor **UBALDO BILUCA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF 388.711.141-91, residente e domiciliada na Travessa 4, s/n°, Centro, Itacajá-TO.

Das cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O objeto do presente é a locação de imóvel para funcionamento dos programas Acelera Brasil, Se Liga e Sala de Recurso para alunos portadores de necessidades especiais como extensão da Escola Municipal Tancredo Neves deste município.

DA FINALIDADE

O imóvel ora locado, situado a AV. Pedro Ludovico, Lote 34, Quadra 42, s/n°, Centro, Itacajá-TO, destina-se para funcionamento dos programas Acelera Brasil, Se Liga e Sala de Recurso para alunos portadores de necessidades especiais como extensão da Escola Municipal Tancredo Neves deste município.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

Fica expressamente proibida a alteração de sua destinação, conforme especificação acima. É de responsabilidade do Locatário as despesas com água e energia.

DO PRAZO

O prazo de locação se inicia na data da sua assinatura e término em 31/12/2018, podendo ser prorrogado, a critério dos contratantes, que fica estipulado o princípio da preferência de locação.

DO VALOR:

O Valor global é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a serem pagos em parcelas iguais e mensais de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O **LOCATÁRIO** declara haver recebido o imóvel ora locado em perfeitas condições de uso para a finalidade ora descrita acima. É de responsabilidade do locatário a entrega do imóvel em perfeitas condições conforme recebido.

O custeio do presente contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa constante no orçamento deste município:

**12.361.0934.2.053 -3.3.90.36 Ficha 224 - manutenção do Ensino Fundamental,
Fonte 20.**

É vedada a realização de quaisquer obras sem o consentimento expresso da **LOCADORA**, ficando estabelecido, entretanto, que uma vez realizadas, se incorporarão ao imóvel.

O Foro competente deste contrato é o da Comarca de Itacajá/TO, com renúncia a qualquer outro.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, para um só efeito, obrigando-se por si, herdeiros ou sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Itacajá – TO, 07 de Agosto de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal

Locatário

JAIR MENGUE PEREIRA

Locador

UBALDO BILUCA DA SILVA

Representante

Testemunhas:

1- _____

CPF

2- _____

CPF